



Comissão de Ética

Processo nº: 47621.000746/2009-16

:

Deliberação nº. 02/2011

Vistos, relatados e discutidos estes autos, deliberam os integrantes da Comissão de Ética do Ministério do Trabalho e Emprego, sob a Presidência da Sra. Maria das Graças Gonçalves da Silva, na conformidade do relato, anexo, da Sr. Alex Sandro Gonçalves Pereira, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento do feito com base na ementa nº 05, aprovada em 28.07.2010, reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva.

Brasília, 28 de janeiro de 2011.

ALEX SANDRO GONÇALVES PEREIRA – Relator

RENATA DE ALMEIDA GUINA – Membro

LEONARDO RODRIGUES DO VALLE – Membro

MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DA SILVA – Presidente